

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.020 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, de créditos suplementares no valor total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:


18.122.1801.8021.3.1.90.11.00-1200 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil....R\$	30.000,00
18.122.1801.8021.3.1.90.13.00-1201 - Obrigações Patronais.....R\$	29.000,00
18.123.1801.8022.3.1.90.34.00-1214 - Out. Des. Pes. Decor. Cont. Terc..R\$	80.000,00
18.123.1801.8022.3.3.90.30.00-1216 - Material de Consumo.....R\$	50.000,00
18.123.1801.8022.3.3.90.39.00-1219 - Outros Serv. Terc. PJ.....R\$	50.000,00
18.541.1801.8023.3.3.90.35.00-1227 - Serviços de Consultoria.....R\$	40.000,00
Total.....R\$	<u>279.000,00</u>


Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

18.541.1801.8023.4.4.90.51.00-1230 - Obras e Instalações.....R\$	<u>279.000,00</u>
--	-------------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JULHO DE 2013.

  
ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
JORGE ELIAS JABOR JÚNIOR  
Presidente da FJBPC

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.287, de 14 / 08 /2013.